



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO 019/2025-GAB/VRG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Senhores e Senhoras Vereadores.

O vereador **Renan Guimarães**, que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, vem, após aprovação do plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, solicitando que seja viabilizada a celebração de novo convênio com a Câmara Municipal de Oriximiná, visando permitir que, por meio do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) desta Casa Legislativa, seja retomada a emissão da Carteira de Identidade (RG) e demais documentos civis.

JUSTIFICATIVA

Este pleito tem como base a experiência exitosa já vivenciada no passado, quando a Câmara Municipal de Oriximiná, por meio de convênio formalizado com a Polícia Civil do Estado do Pará, realizou com eficiência o serviço de emissão de documentos para a população local.

Importante ressaltar que, à época, servidores da própria Câmara foram devidamente capacitados e treinados pela Polícia Civil, possuindo, portanto, conhecimento técnico e prático na coleta de digitais, no preenchimento de dados, na elaboração e na entrega das carteiras de identidade.

A retomada deste convênio proporcionará benefícios diretos à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade, moradores de bairros mais distantes, da zona rural, ribeirinhos, quilombolas e indígenas, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento e longas filas para acesso a esses serviços.

Trata-se de uma iniciativa que promove cidadania, dignidade e inclusão social, garantindo que os cidadãos oriximinaenses possam exercer plenamente seus direitos civis, acessar serviços públicos através do RG.

Diante da total viabilidade técnica, da disponibilidade de servidores treinados e do interesse público incontestável, solicitamos o apoio e a sensibilidade do Excelentíssimo Delegado Geral da Polícia Civil para a análise e viabilização desse convênio, que tanto já beneficiou e voltará a beneficiar nosso município através da câmara de vereadores.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento e, desde já, agradeço ao Delegado Geral pela atenção e empenho na construção de uma solução para atender essa importante demanda da população de Oriximiná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 28 de maio de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA

**Renan Guimarães
Vereador - REPUBLICANOS**

APROVADO

Vereador Renan Guimarães – Amizade e Lealdade – E-mail: gabineterenanguiuaraes@gmail.com

1 SECRETÁRIO (a)